



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2025, às 8:00 horas, deu-se início a 8ª Reunião de Comissão do ano, com a participação da Comissão Especial para análise da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2025, instituída por meio da Portaria nº 17/2025. Os Vereadores presentes foram Alexsandro de Almeida Nardy, Leandro José da Silva e Renan Rodrigues. Participou, também, a assessora jurídica da Câmara Municipal, Sra. Ana Clara Cirilo de Paula. Foi deliberada a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025, que "Altera o art. 103 da Lei Orgânica Municipal de Bom Jardim de Minas". Os vereadores receberam cópia do parecer jurídico ao projeto em deliberação. Antes de iniciar a discussão, decidiram que o Vereador Alexsandro de Almeida Nardy ocuparia a função de Presidente da Comissão, o Sr. Renan, a função de Relator e o Sr. Leandro, membro. Em deliberação, a Proposta de emenda à LOM foi aprovada em sua íntegra. Não havendo dúvidas, nem nada mais a tratar, foi encerrada a Reunião de Comissão. Eu, Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues, subscrevi e assino. Sala das Sessões, 10 de abril de 2025.

Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues
Renan Rodrigues
Alexsandro Nardy